



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Revista do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe

EDITAL Nº 01/MEPOJUD DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Regulamenta as normas para publicação de trabalhos científicos na Revista do Memorial do Poder Judiciário.

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, através do Memorial do Poder Judiciário/MEPOJUD, torna público o presente edital de seleção de trabalhos científicos para publicação impressa na **Revista do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe nº5, 2020**. Revista Científica do MEPOJUD, nos termos aqui estabelecidos.

1 - OBJETO

1.1 - O presente edital destina-se a disciplinar a publicação de uma Edição Especial da Revista do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe, nº 5; ISSN-2179-8109, janeiro/dezembro de 2020, que terá como tema: A Emancipação Política de Sergipe.

2 – FINALIDADE

2.1 - A Revista do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe, nº 5, trata-se de um periódico científico que se caracteriza como uma revista interdisciplinar, publicada de 2 em 2 anos, com a finalidade de divulgar trabalhos inéditos, de caráter teórico ou aplicado, no âmbito da área de conhecimento do Direito, História, Museologia, Geografia, Arqueologia, Antropologia, Ciências Sociais e Biblioteconomia.

2.2 - O presente número terá como Dossiê o tema "A Emancipação Política de Sergipe". Serão aceitos, também, estudos em forma de **artigos, resenhas e edições de manuscritos** desenvolvidos por pesquisadores, professores, profissionais e estudantes de cursos de graduação e pós-graduação.

2.3 - São objetivos da Revista do Memorial do Poder Judiciário:

I – Incentivar a produção intelectual e científica.

II – Desenvolver e estimular o diálogo intelectual entre pesquisadores que atuam em diferentes regiões do país, bem como, fomentar a interlocução entre as distintas áreas da humanidade, com foco preferencial em trabalhos sobre o Nordeste, especialmente sobre o Estado de Sergipe.

3- PUBLICAÇÃO DO EDITAL

3.1- O Edital da Revista do Memorial do Poder Judiciário nº 5 será publicado no dia 19 de agosto de 2019, no site do Tribunal de Justiça de Sergipe, no portal do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe - www.tjse.jus.br/memorial .

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições de trabalhos ocorrerão no período de 19 de agosto de 2019 a 13 de outubro de 2019, conforme cronograma no item 6.

4.2 - Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues:

a) em envelope lacrado para o endereço abaixo:

MEMORIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE

Palácio Silvio Romero, Praça Olímpio Campos, nº 417, Centro

Aracaju – Sergipe CEP: 49.080-010

Tel. (79) 3226-3489.

b) e através do e-mail: 200serevistamemorial@tjse.jus.br

c) Informações: através do e-mail 200serevistamemorial@tjse.jus.br

5 – INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 - Os trabalhos enviados, via correios ou entregues pessoalmente, devem ser gravados em CD com 02 (duas) vias impressas (papel tamanho A4), das quais uma exibirá os dados de identificação do autor e a definição da área de conhecimento do trabalho. O programa utilizado deve ser compatível com o Word for Windows 97-2003.

5.2 – Os trabalhos enviados, via E-mail, devem ser encaminhados em dois arquivos: 01 (um) em extensão PDF, com a identificação do autor e a definição da área de conhecimento do trabalho, e outro em formato Word for Windows 97-2003, sem identificação.

5.3 - Em uma folha/arquivo separada, deve constar os dados do autor (nome completo, filiação institucional, titulação acadêmica, número de telefone de contato, endereço eletrônico e endereço para correspondência).

5.4 - Os **Artigos** devem ter a extensão de 15 a 25 laudas, digitadas em fonte Times New Roman 12, com espaço entre linhas 1,5. As margens: superior e inferior (2,5 cm); esquerda (3,0 cm) e direita (2,5 cm). Devem ser acompanhados, além do resumo e 03 (três) palavras-chave, do título em inglês, do abstract (inglês) 03 (três) keywords (inglês). O resumo e o abstract devem ter no máximo 10 (dez) linhas;

5.5 - As citações de mais de três linhas deverão ser feitas em destaque, com fonte 11 e espaço simples entre as linhas; As notas devem ser colocadas no rodapé do texto (tamanho da fonte: 10), podendo constar de referências bibliográficas e/ou de notas explicativas, colocar recuo para direita de 4cm.

5.6 - As referências bibliográficas deverão obedecer à seguinte normatização (NBR 6023):

SOBRENOME, Nome. Título do livro em itálico: subtítulo. Tradução. Edição. Cidade: Editora, ano, p. ou pp;

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo ou parte do livro. In: Título do livro em itálico. Tradução. Edição. Cidade: Editora, ano, p. x-y;

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico em itálico. Cidade: Editora, vol., fascículo, p. x-y, ano.

5.7 - As **Resenhas** deverão ter no máximo 05 laudas, com 03 (três) palavras-chave e 03 (três) keywords, além do título em português e inglês. Fontes e margens seguem as mesmas normas dos artigos. Devem referir-se a livros que abordem temática relativa ao Nordeste, publicado nos últimos 3 (três) anos.

5.8 - As **Edições de Manuscritos** seguirão as normas especificadas para os artigos.

6 – AVALIAÇÃO

6.1 - Os trabalhos serão submetidos a avaliação de um parecerista com experiência reconhecida (especialistas, mestres e doutores). Os dados dos avaliadores serão mantidos em sigilo, bem como, o nome dos autores dos trabalhos, como forma de garantir a imparcialidade, assegurando a *Avaliação Cega por Pares*.

6.2 - Os critérios que embasarão a análise serão:

- a) relevância científica,
- b) originalidade,
- c) concisão e clareza nos textos apresentados.

6.3 - O resultado das avaliações podem ser de três tipos:

- a) aceito na íntegra, sem restrições;
- b) aceito na íntegra, com algumas alterações.
- c) rejeitado – não aprovado para publicação;

6.4 - Pequenas alterações no texto poderão ser feitas pelo Conselho Editorial (formado por servidores do Memorial do Judiciário com formação em Museologia, História e Direito que serão responsáveis pelo procedimento administrativo da Revista), após análise do Conselho Consultivo (formado por Mestres e Doutores das áreas de Direito, História, Museologia, Letras e Ciências da Informação). Quando forem necessárias modificações substanciais, o autor será notificado e encarregado de fazê-las, devolvendo o trabalho reformulado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

7 – CRONOGRAMA

Os trabalhos devem ser submetidos dentro dos prazos indicados abaixo:

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	19 de agosto de 2019

Data limite para inscrições com o envio do trabalho completo	13 de outubro de 2019
Seleção dos trabalhos pelo Conselho Consultivo	14 de outubro de 2019 a 13 de novembro de 2019
Divulgação dos Resultados	30 de novembro de 2019

8 - RESULTADO DO JULGAMENTO

8.1 - A relação dos trabalhos aprovados para publicação conforme Edital será divulgada na página eletrônica do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe, disponível no endereço eletrônico (<http://www.tjse.jus.br/memorial/>), de acordo com o cronograma do item 6.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A responsabilidade da correção normativa e gramatical do texto é de inteira responsabilidade do autor. Caso necessário, O Conselho Editorial pode apontar falhas ou fazer alterações nos originais;

9.2 - Os originais dos trabalhos não serão devolvidos.

9.3 - Os autores selecionados deverão assinar termo de autorização para publicação e receberão 05 (cinco) exemplares da Revista;

9.3 - As situações não previstas neste edital serão dirimidas e deliberadas pelo Conselho Editorial da Revista do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe.



Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe